



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA
Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

DECRETO LEGISLATIVO Nº 537/CMPV-2022
DE 12 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Porto Velho à Sra. **ROSINEIDE KEMPIM** e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, alínea “f”, art. 166 da Resolução nº 254/91 – Regimento Interno e a Resolução nº 459/99, de 27 de maio de 1999.

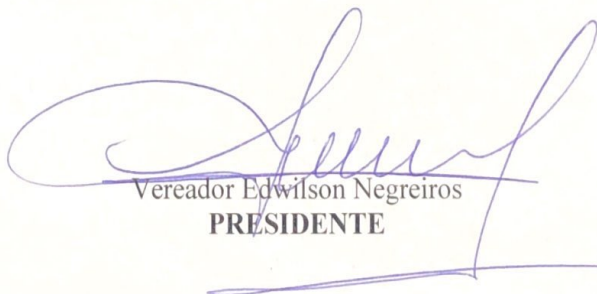
FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu, **FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de **CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** a Senhora **ROSINEIDE KEMPIM**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 12 de julho de 2022.



Vereador Edwilson Negreiros
PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 569/2022.
Autoria: Edwilson Negreiros